

PORTARIA № 1.432, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 (*)

Estabelece os referenciais para elaboração dos itinerários formativos conforme preveem as Diretrizes Nacionais do Ensino Médio.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o art. 36 da Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e o art. 33 da Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 23000.041127/2018-11, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os Referenciais para a Elaboração dos Itinerários Formativos de modo a orientar os sistemas de ensino na construção dos itinerários formativos, visando atender as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, publicadas na Resolução MEC/CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018, e a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ANEXO

REFERENCIAIS CURRICULARES PARA A ELABORAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS

1. Introdução:

O Novo Ensino Médio pretende atender às necessidades e expectativas dos estudantes, fortalecendo seu interesse, engajamento e protagonismo, visando garantir sua permanência e aprendizagem na escola. Também busca assegurar o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores capazes de formar as novas gerações para lidar com desafios pessoais, profissionais, sociais, culturais e ambientais do presente e do futuro, considerando a intensidade e velocidade das transformações que marcam as sociedades na contemporaneidade.

Coerentes com essa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM), atualizadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE em novembro de 2018, indicam que os currículos dessa etapa de ensino devem ser compostos por:

- Formação Geral Básica: Conjunto de competências e habilidades das Áreas de Conhecimento (Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) previstas na etapa do Ensino Médio da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, que aprofundam e consolidam as aprendizagens essenciais do Ensino Fundamental, a compreensão de problemas complexos e a reflexão sobre soluções para eles, com carga horária total máxima de 1.800 horas; - Itinerários Formativos: Conjunto de situações e atividades educativas que os estudantes podem escolher conforme seu interesse, para aprofundar e ampliar aprendizagens em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional, com carga horária total mínima de 1.200 horas.



O parágrafo 2º do art. 12 das DCNEM estabelece, ainda, que os Itinerários Formativos organizam-se a partir de quatro eixos estruturantes (Investigação Científica, Processos Criativos, Mediação e Intervenção Sociocultural e Empreendedorismo), que serão apresentados em maior detalhe na seção 4 deste documento. Tais eixos estruturantes visam integrar e integralizar os diferentes arranjos de Itinerários Formativos, bem como criar oportunidades para que os estudantes vivenciem experiências educativas profundamente associadas à realidade contemporânea, que promovam a sua formação pessoal, profissional e cidadã. Para tanto, buscam envolvê-los em situações de aprendizagem que os permitam produzir conhecimentos, criar, intervir na realidade e empreender projetos presentes e futuros.

- 2. Objetivos dos Itinerários Formativos: Aprofundar as aprendizagens relacionadas às competências gerais, às Áreas de Conhecimento e/ou à Formação Técnica e Profissional;
- Consolidar a formação integral dos estudantes, desenvolvendo a autonomia necessária para que realizem seus projetos de vida;
- Promover a incorporação de valores universais, como ética, liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade; e
- Desenvolver habilidades que permitam aos estudantes ter uma visão de mundo ampla e heterogênea, tomar decisões e agir nas mais diversas situações, seja na escola, seja no trabalho, seja na vida.
- 3. Implementação dos Itinerários Formativos: Como os quatro eixos estruturantes são complementares, é recomendado que os Itinerários Formativos incorporem e integrem todos eles, a fim de garantir que os estudantes experimentem diferentes situações de aprendizagem e desenvolvam um conjunto diversificado de habilidades relevantes para sua formação integral. Cabe às redes e escolas definir:
- a) a sequência em que os eixos estruturantes serão percorridos e as formas de conexão entre eles;
- b) o tipo de organização curricular a ser mobilizado: por disciplinas, por oficinas, por unidades/campos temáticos, por projetos, entre outras possibilidades de flexibilização dos currículos no Ensino Médio;
- c) se os Itinerários Formativos terão como foco uma ou mais Áreas de Conhecimento, a combinação de uma Área de Conhecimento com a Formação Técnica e Profissional ou apenas a Formação Técnica e Profissional.

Essas decisões precisam levar em conta, também, a indicação das DCNEM de que os sistemas de ensino devem garantir a oferta de mais de um Itinerário Formativo em cada município, em áreas distintas.

No caso da Formação Técnica e Profissional, os Itinerários também se organizam a partir da integração dos diferentes eixos estruturantes, ainda que as habilidades a eles associadas somem-se a outras habilidades básicas requeridas indistintamente pelo mundo do trabalho e a habilidades específicas requeridas pelas distintas ocupações, conforme previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO.

Os estudantes deverão realizar um Itinerário Formativo completo, passando, necessariamente, por um eixo estruturante ou, preferencialmente, por todos os quatro eixos.



Após a conclusão da carga horária total do Ensino Médio, os estudantes poderão cursar novos Itinerários Formativos, caso haja disponibilidade de vaga na rede.

4. Eixos Estruturantes dos Itinerários Formativos:

4.1. Investigação Científica

Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de investigar a realidade, compreendendo, valorizando e aplicando o conhecimento sistematizado, por meio da realização de práticas e produções científicas relativas a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse.

Justificativa: Para participar da sociedade da informação, os estudantes precisam se apropriar cada vez mais de conhecimentos e habilidades que os permitam acessar, selecionar, processar, analisar e utilizar dados sobre os mais diferentes assuntos, seja para compreender e intervir na realidade, seja para lidar de forma crítica, reflexiva e produtiva com a quantidade cada vez maior de informações disponíveis.

Objetivos:

- Aprofundar conceitos fundantes das ciências para a interpretação de ideias, fenômenos e processos;
 - Ampliar habilidades relacionadas ao pensar e fazer científico;
- Utilizar esses conceitos e habilidades em procedimentos de investigação voltados à compreensão e enfrentamento de situações cotidianas, com proposição de intervenções que considerem o desenvolvimento local e a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Foco Pedagógico: Neste eixo, os estudantes participam da realização de uma pesquisa científica, compreendida como procedimento privilegiado e integrador de áreas e componentes curriculares. O processo pressupõe a identificação de uma dúvida, questão ou problema; o levantamento, formulação e teste de hipóteses; a seleção de informações e de fontes confiáveis; a interpretação, elaboração e uso ético das informações coletadas; a identificação de como utilizar os conhecimentos gerados para solucionar problemas diversos; e a comunicação de conclusões com a utilização de diferentes linguagens.

4.2. Processos Criativos

Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de idealizar e realizar projetos criativos associados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temáticas de seu interesse.

Justificativa: Para participar de uma sociedade cada vez mais pautada pela criatividade e inovação, os estudantes precisam aprender a utilizar conhecimentos, habilidades e recursos de forma criativa para propor, inventar, inovar.

Objetivos:

- Aprofundar conhecimentos sobre as artes, a cultura, as mídias e as ciências aplicadas e sobre como utilizá-los para a criação de processos e produtos criativos;
 - Ampliar habilidades relacionadas ao pensar e fazer criativo;
- Utilizar esses conhecimentos e habilidades em processos de criação e produção voltados à expressão criativa e/ou à construção de soluções inovadoras para problemas identificados na sociedade e no mundo do trabalho.

Foco Pedagógico: Neste eixo, os estudantes participam da realização de projetos criativos, por meio da utilização e integração de diferentes linguagens, manifestações sensoriais, vivência artísticas, culturais, midiáticas e científicas aplicadas. O processo



pressupõe a identificação e o aprofundamento de um tema ou problema, que orientará a posterior elaboração, apresentação e difusão de uma ação, produto, protótipo, modelo ou solução criativa, tais como obras e espetáculos artísticos e culturais, campanhas e peças de comunicação, programas, aplicativos, jogos, robôs, circuitos, entre outros produtos analógicos e digitais.

4.3. Mediação e Intervenção Sociocultural

Este eixo tem como ênfase ampliar a capacidade dos estudantes de utilizar conhecimentos relacionados a uma ou mais Áreas de Conhecimento, à Formação Técnica e Profissional, bem como a temas de seu interesse para realizar projetos que contribuam com a sociedade e o meio ambiente.

Justificativa: Para participar de uma sociedade desafiada por questões socioculturais e ambientais cada vez mais complexas, os estudantes precisam se apropriar de conhecimentos e habilidades que os permitam atuar como agentes de mudanças e de construção de uma sociedade mais ética, justa, democrática, inclusiva, solidária e sustentável.

Objetivos:

- Aprofundar conhecimentos sobre questões que afetam a vida dos seres humanos e do planeta em nível local, regional, nacional e global, e compreender como podem ser utilizados em diferentes contextos e situações;
 - Ampliar habilidades relacionadas à convivência e atuação sociocultural;
- Utilizar esses conhecimentos e habilidades para mediar conflitos, promover entendimentos e propor soluções para questões e problemas socioculturais e ambientais identificados em suas comunidades.

Foco Pedagógico: Neste eixo, privilegia-se o envolvimento dos estudantes em campos de atuação da vida pública, por meio do seu engajamento em projetos de mobilização e intervenção sociocultural e ambiental que os levem a promover transformações positivas na comunidade. O processo pressupõe o diagnóstico da realidade sobre a qual se pretende atuar, incluindo a busca de dados oficiaisea escuta da comunidade local; a ampliação de conhecimentos sobre o problema a ser enfrentado; o planejamento, execução e avaliação de uma ação social e/ou ambiental que responda às necessidades e interesses do contexto; a superação de situações de estranheza, resistência, conflitos interculturais, dentre outros possíveis obstáculos, com necessários ajustes de rota.

4.4. Empreendedorismo

Este eixo tem como ênfase expandir a capacidade dos estudantes de mobilizar conhecimentos de diferentes áreas para empreender projetos pessoais ou produtivos articulados ao seu projeto de vida.

Justificativa: Para participar de uma sociedade cada vez mais marcada pela incerteza, volatilidade e mudança permanente, os estudantes precisam se apropriar cada vez mais de conhecimentos e habilidades que os permitam se adaptar a diferentes contextos e criar novas oportunidades para si e para os demais.

Objetivos:

- Aprofundar conhecimentos relacionados ao contexto, ao mundo do trabalho e à gestão de iniciativas empreendedoras, incluindo seus impactos nos seres humanos, na sociedade e no meio ambiente;



- Ampliar habilidades relacionadas ao autoconhecimento, empreendedorismo e projeto de vida;
- Utilizar esses conhecimentos e habilidades para estruturar iniciativas empreendedoras com propósitos diversos, voltadas a viabilizar projetos pessoais ou produtivos com foco no desenvolvimento de processos e produtos com o uso de tecnologias variadas.

Foco Pedagógico: Neste eixo, os estudantes são estimulados a criar empreendimentos pessoais ou produtivos articulados com seus projetos de vida, que fortaleçam a sua atuação como protagonistas da sua própria trajetória. Para tanto, busca desenvolver autonomia, foco e determinação para que consigam planejar e conquistar objetivos pessoais ou criar empreendimentos voltados à geração de renda via oferta de produtos e serviços, com ou sem uso de tecnologias. O processo pressupõe a identificação de potenciais, desafios, interesses e aspirações pessoais; a análise do contexto externo, inclusive em relação ao mundo do trabalho; a elaboração de um projeto pessoal ou produtivo; a realização de ações-piloto para testagem e aprimoramento do projeto elaborado; o desenvolvimento ou aprimoramento do projeto de vida dos estudantes.

5. Habilidades Relacionadas aos Itinerários Formativos

As habilidades associadas aos Itinerários Formativos encontram-se detalhadas nas tabelas a seguir.

A Tabela 1 traz as habilidades relacionadas às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, a serem desenvolvidas indistintamente por todos os Itinerários Formativos.

A Tabela 2 apresenta as habilidades de natureza mais específica, associadas a cada uma das Áreas de Conhecimento e à Formação Técnica e Profissional.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

(DOU nº 66, 05.04.2019, Seção 1, p.94)

Tabela 1: Habilidades dos Itinerários Formativos Associadas às Competências Gerais da BNCC

Eixo estruturante	Área de Linguagens e suas Tecnologias Area de Matemática e suas Tecnologias Suas Tecnologias Suas Tecnologias Suas Tecnologias Aplicadas
Investigação Científica	HABILIDADES RELACIONADAS AO PENSAR E FAZER CIENTÍFICO: (EMIFCG01) Identificar, selecionar, processar e analisar dados, fatos e evidências com curiosidade, atenção, criticidade e ética, inclusive utilizando o apoio de tecnologias digitais.
	(EMIFCG02) Posicionar-se com base em critérios científicos, éticos e estéticos, utilizando dados, fatos e evidências para respaldar conclusões, opiniões e argumentos, por meio de afirmações claras, ordenadas, coerentes e compreensíveis, sempre respeitando valores universais, como liberdade, democracia, justiça social, pluralidade, solidariedade e sustentabilidade.
	(EMIFCG03) Utilizar informações, conhecimentos e ideias resultantes de investigações científicas para criar ou propor soluções para problemas diversos.
Processos Criativos	HABILIDADES RELACIONADAS AO PENSAR E FAZER CRIATIVO: (EMIFCG04) Reconhecer e analisar diferentes manifestações criativas, artísticas e culturais, por meio de vivências presenciais e virtuais que ampliem a visão de mundo, sensibilidade, criticidade e criatividade.
	(EMIFCG05) Questionar, modificar e adaptar ideias existentes e criar propostas, obras ou soluções criativas, originais ou inovadoras, avaliando e assumindo riscos para lidar com as incertezas e colocá-las em prática.
	(EMIFCG06) Difundir novas ideias, propostas, obras ou soluções por meio de diferentes linguagens, mídias e plataformas, analógicas e digitais, com confiança e coragem, assegurando que alcancem os interlocutores pretendidos.
Mediação e Intervenção Sociocultural	HABILIDADES RELACIONADAS À CONVIVÊNCIA E ATUAÇÃO SOCIOCULTURAL: (EMIFCG07) Reconhecer e analisar questões sociais, culturais e ambientais diversas, identificando e incorporando valores importantes para si e para o coletivo que assegurem a tomada de decisões conscientes, consequentes, colaborativas e responsáveis.
	(EMIFCG08) Compreender e considerar a situação, a opinião e o sentimento do outro, agindo com empatia, flexibilidade e resiliência para promover o diálogo, a colaboração, a mediação e resolução de conflitos, o combate ao preconceito e a valorização da diversidade.
	(EMIFCG09) Participar ativamente da proposição, implementação e avaliação de solução para problemas socioculturais e/ou ambientais em nível local, regional, nacional e/ou global, corresponsabilizando-se pela realização de ações e projetos voltados ao bem comum.
Empreendedorismo	HABILIDADES RELACIONADAS AO AUTOCONHECIMENTO, EMPREENDEDORISMO E PROJETO DE VIDA: (EMIFCG10) Reconhecer e utilizar qualidades e fragilidades pessoais com confiança para superar desafios e alcançar objetivos pessoais e profissionais, agindo de forma proativa e empreendedora e perseverando em situações de estresse, frustração, fracasso e adversidade.
	(EMIFCG11) Utilizar estratégias de planejamento, organização e empreendedorismo para estabelecer e adaptar metas, identificar caminhos, mobilizar apoios e recursos, para realizar projetos pessoais e produtivos com foco, persistência e efetividade. (EMIFCG12) Refletir continuamente sobre seu próprio desenvolvimento e sobre seus objetivos presentes e futuros, identificando
	aspirações e oportunidades, inclusive relacionadas ao mundo do trabalho, que orientem escolhas, esforços e ações em relação à sua vida pessoal, profissional e cidadã.

Tabela 2: Habilidades Específicas dos Itinerários Formativos Associadas aos Eixos Estruturantes

Eixo estruturante	Área de Linguagens e suas Tecnologias	Área de Matemática e suas Tecnologias	Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Formação Técnica e Profissional
Investigação Científica	organização, o	situações-problema identificando e selecionando	(EMIFCNT01) Investigar e analisar situações-problema e		(EMIFFTP01) Investigar, analisar e resolve problemas do cotidiano pessoal,
	materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em	relevantes para uma dada situação, elaborando	variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos, considerando dados e informações	cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global,	da escola e do trabalho, considerando dados e informações
	movimento, entre outras), situando-os no contexto de um ou mais campos de atuação social e considerando dados e	(EMIFMATO2) Levantar e testar hipóteses sobre variáveis que interferem na explicação ou	disponíveis em diferentes mídias, com ou sem o uso de dispositivos e aplicativos digitais. (EMIFCNTO2)	diferentes mídias. (EMIFCHS02) Levantar e testar hipóteses sobre temas e processos de natureza histórica, social,	disponíveis em diferentes mídias, planejando, desenvolvendo e avaliando as atividades realizadas, compreendendo a proposição de soluções para o problema
	diferentes mídias. (EMIFLGG02) Levantar e testar hipóteses sobre a organização, o	problema elaborando modelos com a linguagem matemática para analisá-la e avaliar sua adequação em	sobre variáveis que interferem na dinâmica de fenômenos da natureza e/ou de processos tecnológicos,	e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, contextualizando os conhecimentos em sua	identificado, a descrição de proposições lógicas por meio de fluxogramas, a aplicação de variáveis e constantes, a aplicação de operadores lógicos, de
	efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens	limitações, eficiência e possibilidades de	dispositivos e aplicativos digitais, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação	procedimentos e linguagens adequados à investigação científica. (EMIFCHS03)	operadores aritméticos, de laços de repetição, de decisão e de condição. (EMIFFTP02) Levantar e testar hipóteses para
	movimento; música;	com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo,		base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica,	resolver problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, utilizando procedimentos e linguagens adequados à investigação científica.
	procedimentos e linguagens	sobre a contribuição da Matemática na explicação de fenômenos de natureza	experimental etc.) em fontes confiáveis, informações sobre a dinâmica dos	histórica, social, econômica,	(EMIFFTP03) Selecionar e sistematizar, con base em estudos e/ou pesquisa (bibliográfica, exploratória, de campo, experimental etc.) em
	(EMIFLGG03)	tecnológicos, identificando os diversos pontos de vista e	identificando os diversos pontos de vista e	identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante	fontes confiáveis, informações sobre problemas do cotidiano pessoal, da escola e do trabalho, identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se
	com base em estudos e/ou pesquisas (bibliográfica, exploratória, de campo,	dos recursos utilizados na pesquisa e buscando	dos recursos utilizados na pesquisa e buscando	utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de	mediante argumentação, com o cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.
	confiáveis, informações sobre português brasileiro, língua(s) e/ou linguagem(ns) específicas, visando fundamentar reflexões e hipóteses sobre a organização, o funcionamento e/ou os				
	efeitos de sentido de enunciados e discursos materializados nas diversas línguas e linguagens (imagens estáticas e em movimento; música;				
	linguagens corporais e do movimento, entre outras), identificando os diversos pontos de vista e posicionando-se mediante argumentação, com o				

	cuidado de citar as fontes dos recursos utilizados na pesquisa e buscando apresentar conclusões com o uso de diferentes mídias.				
Processos Criativos	(EMIFLGG04) Reconhecer produtos e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre obras ou eventos de diferentes	processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica na produção do conhecimento matemático e sua aplicação	processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre a dinâmica dos fenômenos naturais e/ou de processos	processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou	(EMIFFTP04) Reconhecer produtos, serviços e/ou processos criativos por meio de fruição, vivências e reflexão crítica sobre as funcionalidades de ferramentas de produtividade, colaboração e/ou comunicação.
	Selecionar e mobilizar	diversos. (EMIFMAT05) Selecionar e mobilizar	aplicativos digitais (como softwares de simulação e de realidade virtual, entre outros). (EMIFCNT05)	Selecionar e mobilizar	
	intencionalmente, em um ou mais campos de atuação social, recursos criativos de diferentes línguas e linguagens (imagens	problemas de natureza diversa, incluindo aqueles que permitam a produção de novos conhecimentos matemáticos, comunicando	intencionalmente recursos criativos relacionados às	cultural, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.	intencionalmente recursos criativos para resolver problemas
	música; linguagens corporais e do movimento, entre outras), para participar de projetos e/ou processos criativos. (EMIFLGG06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e	reflexões relacionadas a constatações, interpretações e argumentos, bem como adequando-os às situações originais. (EMIFMAT06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e	explorando e contrapondo diversas fontes de informação. (EMIFCNT06) Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas	Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados a temas e processos de natureza histórica, social, econômica, filosófica, política e/ou cultural, em âmbito local,	Propor e testar soluções éticas, estéticas, criativas e inovadoras para problemas reais relacionados à produtividade, à colaboração e/ou à comunicação, observando a necessidade de seguir as boas práticas de segurança da informação no uso das ferramentas.
	(imagens estáticas e em movimento; línguas; linguagens corporais e do	aplicação dos conhecimentos matemáticos associados ao domínio de operações e relações matemáticas	programação e/ou pensamento computacional que apoiem a construção de		
Mediação e Intervenção	movimento, entre outras), em um ou mais campos de atuação social, combatendo a esterDeotipia, o lugar- comum e o clichê. (EMIFLGG07)	a desenvolver novas abordagens e estratégias para	equipamentos, com o intuito	(EMIFCHS07)	(EMIFFTP07)
Sociocultural		socioculturais e ambientais		em que ocorram conflitos, desequilíbrios e ameaças a grupos sociais, à diversidade de	Identificar e explicar normas e valores sociais relevantes à convivência cidadã no trabalho, considerando os seus próprios valores e crenças, suas aspirações
	meio de práticas de	conhecimentos e habilidades	fenômenos físicos, químicos	ambiente, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, com base em fenômenos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	
	linguagem. (EMIFLGG08) Selecionar e mobilizar intencionalmente	matemáticas para avaliar e tomar decisões em relação	e/ou biológicos. (EMIFCNT08)	Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos e recursos das	Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho, demonstrando comprometimento em suas atividades pessoais e
	conhecimentos e recursos das práticas de linguagem para propor ações individuais e/ou coletivas de mediação e intervenção sobre formas de	(EMIFMAT08) Selecionar e mobilizar	das Ciências da Natureza para propor ações individuais e/ou coletivas de	mediação e intervenção sobre	profissionais, realizando as atividades dentro dos prazos estabelecidos, o cumprimento de suas atribuições na equipe de forma colaborativa, valorizando as diferenças socioculturais e a conservação ambiental.
	interação e de atuação social, artístico-cultural ou ambiental, visando colaborar para o convívio democrático e republicano com a	matemáticos para propor ações individuais e/ou	socioculturais e problemas ambientais. (EMIFCNT09)		atuar em equipes de forma colaborativa, respeitando as
	cuidado com o meio ambiente. (EMIFLGG09) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção sociocultural e ambiental, selecionando adequadamente elementos	socioculturais e problemas ambientais. (EMIFMAT09) Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para resolver problemas de natureza sociocultural e de	natureza ambiental	Propor e testar estratégias de mediação e intervenção para resolver problemas de natureza sociocultural e de natureza ambiental, em âmbito local, regional, nacional e/ou global, relacionados às Ciências	para a discussão e a contribuição necessária para o alcance dos
Empreendedorismo	(EMIFLGG10) Avaliar como oportunidades, conhecimentos e recursos	, ,	conhecimentos e recursos relacionados às Ciências da Natureza podem ser	conhecimentos e recursos relacionados às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas podem ser utilizadas na	profissional, e a construção da carreira profissional, analisando as características do estágio, do
	linguagens podem ser utilizados na concretização	conhecimentos e recursos relacionados à Matemática	utilizados na concretização de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias	pessoais ou produtivos, em âmbito local, regional, nacional e/ou global,	programa de aprendizagem profissional, do programa de trainee, para identificar os programas alinhados a cada objetivo profissional.
	de projetos pessoais ou produtivos, considerando as diversas tecnologias			disponíveis, os impactos socioambientais, os direitos	(EMIFFTP11) Selecionar e mobilizar intencionalmente conhecimentos sobre o mundo do trabalho para desenvolver um projeto pessoal,

(EMIFLGG11)	tecnologias disponíveis e os	intencionalmente conhecimentos e recursos das Ciências da Natureza	conhecimentos e recursos das Ciências Humanas e Sociais	profissional ou um empreendimento produtivo, estabelecendo objetivos e metas, avaliando as condições e recursos necessários para seu alcance e
das práticas de linguagem para desenvolver um projeto	intencionalmente conhecimentos e recursos da Matemática para	pessoal ou um empreendimento produtivo.	projeto pessoal ou um empreendimento produtivo, em âmbito local, regional, nacional e/ou global.	
Desenvolver projetos pessoais ou produtivos, utilizando as práticas de linguagens socialmente	empreendimento produtivo. (EMIFMAT12) Desenvolver projetos pessoais ou produtivos,	pessoais ou produtivos, utilizando as Ciências da	ou produtivos, utilizando as Ciências Humanas e Sociais	e/ou global, o próprio potencial, as características dos cursos de qualificação e dos cursos técnicos, do domínio de idiomas relevantes para o mundo do trabalho,
campos de atuação, para formular propostas concretas, articuladas com o	conhecimentos matemáticos para formular propostas	para formular propostas concretas, articuladas com o	propostas concretas, articuladas com o projeto de vida, em âmbito local,	identificando as oportunidades de formação profissional existentes no mundo do trabalho e o alinhamento das oportunidades ao projeto de vida.

(*) Republicada por ter saído, no Diário Oficial da União nº 250, de 31-12-2018, Seção 1, página 60, com incorreção no original.

PORTARIA № 758, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a realização da renegociação dos contratos de financiamento concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, nos termos da Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e o deliberado pelo Comitê-Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, por meio da Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que a renegociação autorizada na forma da Resolução nº 28, de 31 de outubro de 2018, do Comitê-Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-Fies, aplicar-se-á aos contratos de financiamento inadimplentes, concedidos com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I contratos concedidos até o 2º semestre de 2017;
- II estejam, à época do pedido de renegociação, com no mínimo noventa dias de atraso na Fase de Amortização;
- III pagamento do valor da parcela de entrada, correspondente ao maior valor entre 10% do valor consolidado da dívida vencida e R\$ 1.000,00 (um mil reais):
- §1º Para fins da renegociação, a fase de amortização corresponde à última fase contratual, que se estende até a efetiva liquidação do saldo devedor.
- §2º Para fins do disposto no inciso III deste artigo, a dívida vencida consolidada corresponde às parcelas vencidas, a multa e a juros decorrentes da mora.
- §3º O prazo de amortização remanescente e a taxa de juros de que trata o art. 3º da Resolução nº 28, de 2018, são aqueles contratualmente vigentes no momento da solicitação da renegociação.
- Art. 2º O estudante financiado interessado em renegociar a dívida com o Fies poderá optar pela modalidade de renegociação que apresentar a melhor condição de pagamento.

Parágrafo único. A prerrogativa constante do caput não se aplica aos contratos com prazo de amortização decursado, os quais poderão ser renegociados em prazo não superior a quarenta e oito meses.

Art. 3º A celebração do termo de renegociação será efetuada mediante aditivo ao contrato de financiamento, a ser assinado presencialmente ou por assinatura eletrônica, pelo financiado(a), nos contratos garantidos pelo Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo - FGEDUC, e pelo financiado(a) e seu(s) fiador(es) para os contratos garantidos por fiança convencional ou solidária, no local indicado pelo Agente Financeiro do contrato.

Parágrafo único. Em caso de pagamento da parcela de entrada para a contratação da renegociação sem assinatura e formalização do termo de renegociação pelo estudante, o valor será utilizado para amortização do saldo devedor do FIES, considerando que não será levada a efeito a solicitação da renegociação.

Art. 4º O Agente Financeiro deverá encaminhar ao FNDE relatório com as informações e alterações contratuais referentes às formalizações das renegociações dos contratos de financiamento estudantil, por meio das interfaces existentes entre o Agente Financeiro e o FNDE.

Parágrafo único. Encerrado o prazo definido para renegociação, nos termos do parágrafo único, art.1º, da Resolução 28, de 2018, o Agente Financeiro terá o prazo máximo de quinze dias para finalizar a contratação da renegociação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

PORTARIA № 792, DE 4 DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria nº 1.591, de 27 de dezembro de 2017, atualizando a composição do Comitê da Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais - CPI-RED, de caráter consultivo, no âmbito do Ministério da Educação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 a 15 e 33 do Anexo I do Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.591, de 27 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

- I quatro representantes da Secretaria de Educação Básica:
- a) Diretor de Políticas e Regulação da Educação Básica;
 b) Diretor de Capacitação Técnica, Pedagógica e de Gestão de Profissionais da Educação Básica;
 - c) Diretor de Acompanhamento de Políticas da Educação Básica; e
 - d) Diretor de Apoio às Redes de Educação Básica;
- II um Diretor indicado pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 167, DE 3 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a determinação de medidas cautelares em face da Faculdade Anchieta do Recife - FAR (código 3148), entre outras providências. Processo nº 23709.000228/2016-01

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 43/2019/CGSO/DISUP/SERESMEC, bem como nas normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento na Portaria MEC nº 315, de 2018 e no Decreto nº 9.235/2017, determina:

Art. 1º A revogação do art. 2º da Portaria nº 876/2016, publicada no DOU em 18/12/2018.

Art. 2º A imposição de medida cautelar de suspensão de ingresso de novos estudantes em todos os cursos ministrados pela Faculdade Anchieta do Recife - FAR (código 3148), de graduação, de pós-graduação e de extensão até a decisão do procedimento sancionador instaurado pela Portaria nº 876/2016, publicada no DOU em 18/12/2018.

Art. 3º O sobrestamento de todos os processos regulatórios protocolados em nome da Faculdade Anchieta do Recife (código 3148) até a decisão do procedimento sancionador instaurado em desfavor da IES pela Portaria nº 876/2018, publicada no DOU em 18/12/2018.

Art. 4º O impedimento, em caráter cautelar, de protocolo de novos processos regulatórios por parte da Faculdade Anchieta do Recife - FAR (código 3148), até a decisão do procedimento sancionador instaurado em desfavor da IES pela Portaria nº 876/2018, publicada no DOU em 18/12/2018.

Art. 5º A publicação da decisão em sua página eletrônica (http://www.faculdadea.com.br/), de forma visível na página principal pelo tempo em que vigerem as medidas cautelares.

Art. 6º A notificação à Faculdade Anchieta do Recife - FAR (código e-MEC nº 3148) da decisão e da possibilidade de apresentação de recurso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação no prazo de trinta dias, em conformidade com o art. 63, § 2º do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA

PORTARIA № 168, DE 4 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO BARROSO FARIA





97